

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10295/2021	RICARDO G. F. LIMA	PRIME.LANÇA.PF
18727/2021	CELIA M. S. SILVA	PRIME.LANÇA.PF
21706/2021	WELLINGTON C. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
23219/2021	DOLORES M. GARCIA	DESME.
26569/2021	MARINA P. CHAVEZ	DESME.
26840/2021	THAISE A. S. LUZ	DESME.
27029/2021	IDAILMA C. SANTOS	DESME.
27152/2021	EDNALDO R. GOMES	DESME.
27732/2021	MANOEL S. OLIVEIRA	PRIME.LANÇA.PJ

Salvador, 12 de Janeiro de 2022.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO

O Diretor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais e a necessidade de expedir normas complementares, devido a inconsistência no envio das senhas de acesso ao sistema de Prova Objetiva Online do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Médio** Edital n.º 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município do Salvador de 07 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1.º Anular a aplicação da Prova Objetiva Online aplicada em 21 de dezembro de 2021 e informar a nova prova a ser realizada em **27 de janeiro de 2022 às 9h30** (horário de Brasília), para todos os candidatos, por meio do endereço eletrônico <http://estagiosemge2021.salvador.ba.gov.br>.

Art. 2.º TODOS os candidatos inscritos no Processo Seletivo, independentemente de terem realizado a prova no dia 21 de dezembro de 2021, deverão fazer a nova prova.

Art. 3.º Para acesso a prova, o candidato utilizará uma senha que será enviada para o e-mail cadastrado quando da inscrição, conforme edital de convocação para a Prova Objetiva Online.

Art. 4.º O candidato receberá a senha de acesso a Prova Objetiva Online até às 23h59 do dia 19 de janeiro de 2022.

Art. 5.º Caso não receba a senha de acesso à prova até 19 de janeiro de 2022, o candidato deverá encaminhar a solicitação de envio da senha para o endereço de e-mail [selecao.estagio@salvador.ba.gov.br](mailto:selecao.estagio@salvador.ba.gov.br), informando nome completo e número do Cadastro de Pessoa Física - CPF, até dia 21 de janeiro de 2022.

Art. 6.º Fica estabelecido o novo Cronograma para continuidade das etapas deste Processo Seletivo:

EVENTOS	
ENVIO DA SENHA POR EMAIL PARA OS INSCRITOS	ATÉ 19/01/2022
PRAZO PARA INFORMAR QUE NÃO RECEBEU A SENHA POR EMAIL	ATÉ 21/01/2022
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ONLINE	27/01/2022
PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA ONLINE	28/01/2022
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A PROVA OBJETIVA ONLINE	31/01/2022
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA ONLINE	10/02/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	10/02/2022

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 11 de janeiro de 2022.

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

### AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022 - EDITAL Nº 01/2019

#### CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2019 - PMS

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecerem à SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 2 de julho- Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 02 e 03/2021, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação original, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo

ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

1.1. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, conforme subitem 15.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.2 O candidato, quando convocado, poderá uma única vez solicitar, por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo dos 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste ato de convocação, passando para o último da lista, podendo, em outra oportunidade, ser convocado, caso se esgotem todos os candidatos que o antecedem na lista de habilitados no cadastro de reserva, conforme subitem 16.6.1 do Edital nº 01/2019.

1.3. O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 15.16 do Edital nº 01/2019.

2. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho – GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 01/2019.

2.1. Em cumprimento ao Aviso publicado no DOM nº 7.521 de 07 a 09/12/2019, não mais serão exigidos das candidatas do sexo feminino, aprovadas nas fases precedentes dos concursos públicos, regidos pelos Editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, os exames médicos de avaliação ginecológica: colposcopia, citologia, microflora e mamografia.

3. No ato da posse o candidato deverá comparecer munido da documentação exigida no subitem 15.6 do Edital nº 01/2019.

3.1. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos subitens 3.3, 15.6 e 15.7 do Edital nº 01/2019 será considerado desistente e terá sua nomeação tornada sem efeito no Concurso Público, perdendo seu direito à vaga, conforme subitem 15.23 do Edital nº 01/2019.

3.2. Para investidura no cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão serão exigidos requisitos e condições adicionais, conforme estabelecido no subitem 3.5 do Edital nº 01/2019.

4. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

#### CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CIDADÃO – 40H

#### AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
JEREMIAS AZEVEDO DE OLIVEIRA	926075196	060.37x.xxx-xx	56,25	134º
DANIEL DE QUEIROZ SALES FILHO	926028575	074.60x.xxx-xx	56,25	135º
LUANNE AMORIM NASCIMENTO MARTINS	926088143	033.32x.xxx-xx	56,25	136º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, de 11 de janeiro de 2022.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário